



Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, Quadra 12 - Casa 21 - Centro
Fone (17) 3842-1733 - Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br
CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2012, DE AUTORIA DO EDIL ADALBERTO FRANCISCO GONÇALVES, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE ABRIL DE 2012.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, usando de suas atribuições legais;

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 10/2012”:

(Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” e dá outras providências).

Art. 1º Fica outorgado o “Título de Cidadão Indiaporãense” a Senhora **SOLEDADE GARCIA SAKATA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Projeto de Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO 17 DE ABRIL 2012

ALAERTE FÉLIX DA SILVA
PRESIDENTE


ADALBERTO FRANCISCO GONÇALVES
1º SECRETÁRIO